



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

## EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO; RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NA DISCIPLINA LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Daniel Barbosa dos Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo, relatar as experiências como professor na disciplina Legislação da Educação do Campo, na execução do programa Escola da Terra ano 2018. Tendo como base a convivência dos professores do polo Dianópolis-Tocantins em sala de aula nas escolas do campo, observando os obstáculos, identificando os desafios e avanços da Educação do Campo e no Campo. Essa experiência reporta-se a educação e o serviço social.

**Palavras-Chave:** Ensino; Legislação Básica de Educação; Escola do Campo e Serviço Social.

**Abstract:** The present work aims to report on the experiences of teachers in the field of Education Law, in the implementation of the School of Earth program 2018. Based on the coexistence of the Dianópolis-Tocantins polo teachers in the classroom in schools of the field, observing the obstacles, identifying the challenges and advances of Field and Field Education. This experience relates to education and social work.

**Keywords:** Teaching; Basic Education Legislation; School of the Field and Social Work.

### INTRODUÇÃO

A Educação brasileira tornou um desafio para os profissionais, os impactos dessas mudanças quando se refere à Educação do Campo, as regras e normas da Educação Básica são diferentes na legislação na aplicação. Nota-se que a legislação há um direcionamento diferenciado para as escolas rurais, tornando uma educação cheio de controvérsias textuais, que às vezes dificulta até mesmo dos profissionais terem uma boa compreensão.

Neste sentido, essa legislação direciona a maneira que deve ser o ensino, porém não diferencia o modelo de ensino para as escolas do campo. Observa que as reações refletem nos profissionais, muitas das vezes quer ensinar de forma coesa, porém o planejamento escolar não permite tais mudanças, devido às orientações dos departamentos superiores de ensino, baseado na legislação vigente. E notável que, às vezes para educação do campo, essa reação pode ser negativa, não aproveitando para as escolares do campo. Essa experiência vem demonstrar que, as dificuldades das

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Paulista Unidade Palmas-TO. E-mail: <cabralfso@hotmail.com>.

escolas rurais precisam ser visualizadas, pelos gestores escolares, levando em consideração a qualidade do ensino.

Para tanto, a Educação do Campo, traz notas para uma análise de percurso de Caldart 2009, a educação do campo como crítica, nasceu como crítica à realidade da educação brasileira, particularmente à situação educacional do povo brasileiro que trabalha e vive no/do campo. Esta crítica nunca foi à educação em si mesma, porque seu objeto é a realidade dos trabalhadores do campo, o que necessariamente a remete ao trabalho e ao embate entre projetos de campo que têm consequências sobre a realidade educacional e o projeto de país. Ou seja, precisamos considerar na análise que há uma perspectiva de totalidade na constituição originária da Educação do campo. E tratou-se primeiro de uma crítica prática: lutas sociais pelo direito à educação, configuradas desde a realidade da luta pela terra, pelo trabalho, pela igualdade social, por condições de uma vida digna de seres humanos no lugar em que ela aconteça. É fundamental considerar para compreensão da constituição histórica da Educação do Campo o seu vínculo de origem com as lutas por educação nas áreas de reforma agrária e como, especialmente neste vínculo, a Educação do campo não nasceu como uma crítica apenas de denúncia: já surgiu como contraponto de práticas, construção de alternativas, de políticas, ou seja, como crítica projetiva de transformações. (CALDART, ano 2009 ).

Portanto, esse contexto se torna uma questão social de intervenção do profissional do serviço social, onde tem a capilaridade de trazer as reais necessidades das expressões sociais do campo, contribuindo com os profissionais da educação, preparando as famílias antes de iniciar o período letivo, para não ocorrer a evasão de alunos, mostrando as famílias os contextos sociais do campo, onde podem fortalecer os vínculos sociais nesse espaço de vivência, tornando espaços socialmente prazeroso e agradáveis para as comunidades.

Nota, que através do assistente social, os professores da educação percebem que essa prática pode fazer a diferença, no que diz respeito os primeiros contatos com as famílias, que é fundamental esse contato social antes de iniciar o período letivo, os profissionais da educação regular, se expressão nas falas oralmente ditas, que o assistente social pode mudar muitas situações conflituosas e preconceituosas, as situações que se encontram para formar as turmas nas escolas rurais e um desafio a uma falta de interesse dos jovens ir à escola, uma vez que a visão do trabalho socialmente citada, pode contribuir incentivando as famílias a colocarem seus filhos na escola, buscando melhorias para a qualidade de vida no campo. CALDART(2009), traz uma reflexão no seu texto, mostrando o surgimento da educação para o campo que se deu através da população rural com o acesso à terra, analisamos também que esse

ensino, reforça que os professores que estão nas escolas do campo, precisam receber capacitações diferenciadas para entender todo esse universo no processo do ensino para área rural.

## **LEGISLAÇÃO BÁSICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

A Legislação educacional brasileira, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDB), em seus artigos 23 e 26, estabelece um marco na Educação do Campo, ao dispor sobre a organização da educação básica em grupos não seriados e por alternância regular, e ao definir os currículos além da base comum, deverão contar com uma base diversificada, de acordo com as características regionais e locais das redes de ensino. Além disso, os incisos I, II e III do artigo 28 reforçam a especificidade da Educação Básica do Campo ao recomendar que as propostas pedagógicas dessas escolas contemplem as necessidades e interesses dos estudantes do campo, considerem o calendário da produção agrícola bem com a natureza do trabalho.

O Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, LEI Nº 2.139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009, capítulo III da modalidade de ensino, cita no inciso II a educação do campo, traz uma perspectiva do ensino que será desenvolvido nas escolas do campo. Entende que nos relatos dos professores, que a prática de manusear essa Lei que serve como instrumento norteador do ensino, não é manuseada diariamente pelos educadores, por essa razão passa despercebido que essa ferramenta é essencial para a base curricular do ensino no campo, a falta de ter clareza que a lei contempla e direciona o ensino para área rural, servindo como um instrumento de aplicação do saber, refere-se à educação do campo e no campo. Baseado nessa Lei Estadual, ainda em seu capítulo II dos Níveis de Educação e do Ensino, esse modelo na Seção II descreve diretamente o tipo de educação do campo no Tocantins, conforme cita:

Art. 51. O Sistema Estadual de Ensino, na medida de suas possibilidades, promove a Educação do Campo para as populações rurais, observando os seguintes princípios:

I - adoção de calendário escolar específico, que respeite os tempos próprios tanto para os estudos quanto para o desenvolvimento das atividades de produção agrícola, agropecuária e hortifrutigranjeira; II - elaboração de proposta pedagógica, em parceria com a comunidade escolar e local, que leve em conta a construção da história e da identidade cultural da comunidade, considerando o campo como um espaço de culturas e de aproveitamento dos conhecimentos ali produzidos e não sistematizados;

III - superação da dicotomia rural *versus* urbano, pela elevação da qualidade do ensino oferecido, melhorando: a) as instalações físicas; b) a habilitação e capacitação de docentes; c) as condições de trabalho (LEI Nº 2.139, DE 3 SETEMBRO DE 2009, Publicado no Diário Oficial nº 2.970.)

## **ESCOLA DO CAMPO**

Conforme relatos dos professores que receberam a formação do programa Escola da Terra no polo de Dianópolis-TO, nota que, mediante o que foi estudado na Disciplina de Legislação da Educação do Campo, verifica que os educadores se qualificaram nas expressões comentadas, se enxergam dentro de um contexto que é possível fazer a diferença ao ensinar, visualizam e fazem apontamento dando direcionamento a uma educação que pode fazer a diferença no meio rural. Destaca que o Estado precisa avançar com os documentos oficiais constituídos, dando ênfase à política estadual de educação, conforme consta na Lei 2.139, que regulamenta as orientações supracitadas acima. Compreende que, as obrigações aplicam em todos os níveis de escolaridade, desde Séries Iniciais até o Ensino Médio. Ainda nesse contexto os educadores fazem seus apontamentos como à falta de estruturas das escolas rurais, como também as vias de acesso às escolas, estradas, pontes, que fomentam também aos produtores à produzirem insumos alimentares a serem ofertadas nas escolas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Essas citações todas estão ligadas à questão do aprendizado e rendimento dos alunos.

Com todos os estudos sobre Educação do Campo, partimos do pressuposto de que a educação é fundamental na formação do homem. Nesse sentido, ultrapassa as formas adjetivadas. VIDRAMINE (2007, p. 128) diz que:

O nome educação do campo, ainda que incorpore uma rica discussão e mobilização social, tem limites em termos de capacidade explicativa, tendo em vista a já assinalada diversidade de sujeitos, contexto, culturas e formas de produção e ocupação do meio rural.

A educação do campo vem sendo colocada em discussão, através da Universidade Federal do Tocantins-UFT, que por sua vez mantém o curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Artes e Música, campus Arraias e Tocantinópolis. O Fórum Estadual de Educação do Campo do Tocantins vem debatendo essa temática apoiando a modalidade de ensino, também sugerindo a ampliação do curso de educação do campo com outras habilitações e especializações. Os professores que estão se qualificando direciona uma discussão do calendário escolar, que é um desafio para as escolas rurais. Em suas expressões, citam que ainda seguem o calendário escolar urbano, nota a falta de compreensão dos gestores sobre a funcionalidade das escolas do campo, consiste em manter a sequência de um planejamento padrão para todas as escolas.

A preservação da identidade com a comunidade local traz evidências concretas no desenvolvimento do ensino. Os educadores cursistas afirmam que essa prática é necessária. Os relatos dos profissionais colocam que a falta de orientações claras para aplicação das disciplinas escolares no campo dificulta o desenvolvimento e sustentabilidade desse ensino. Essas reações, sem perceberem as mudanças, as comunidades rurais, aos poucos estão adquirindo uma nova roupagem, que não é adequada para quem vive no campo, onde enfraquece a preservação cultural, apagando da memória o conhecimento repassado pelos habitantes mais velhos. Os educadores percebem a necessidade de terem capacitações que possam contribuir com o desempenho do ensino em sala de aula, por falta de conteúdo que não chamam atenção dos alunos, ocorre um grande índice de evasão escolar.

## **SERVIÇO SOCIAL**

Com as demandas que vêm surgindo cada vez mais, pela necessidade do assistente social no quadro da educação, demonstrar que há um papel importante desse profissional na área educacional, que tem a contribuir dentro e fora da sala. Nota-se que nos últimos anos, vem sendo apresentado por diversos pesquisadores produções que têm circulado entre os profissionais, trazendo apontamentos para um vasto campo para o serviço social, o Conselho Federal de Serviço Social –CFESS, vem se discutindo fortemente este meio ocupacional do serviço social na política da educação, devido às atribuições da profissão, que vai de encontro com o projeto ético político da formação profissional, tendo uma visão onde possa contribuir nesse espaço; na parte social, organizacional dos alunos, familiares e professores, dentro de um contexto de inclusão social, tendo um olhar nas questões sociais e nas expressões que traz seus reflexos em algumas dificuldades enfrentadas pelas escolas no desenvolvimento dos alunos, proporcionado o bem estar humanizado, auxiliando os profissionais da educação que estão em sala de aulas, fazendo as intervenções no preparo desses sujeitos para a convivência no coletivo.

Segundo as informações do Conselho Federal de Serviço Social, o subsídio construído para atuação do Assistente social na educação, traz as demandas apresentadas aos/às assistentes sociais em relação à educação que nunca estiveram limitadas a uma inserção restrita aos estabelecimentos educacionais tradicionais, sendo acionadas também a partir das instituições do poder judiciário, das empresas, das instituições de qualificação da força de trabalho juvenil e adulta, pelos movimentos sociais, entre outras, envolvendo tanto o campo da educação formal, como as práticas no campo da educação popular.

(CFESS faixa 3. livro-3, trabalho e projeto nas políticas sociais subsídio para atuação do Assistente Social na educação Gestão 2010-2012, pg 17.)

CFESS traz que a educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante. *CFESS livro-3 faixa, trabalho e projeto nas políticas sociais subsídio para atuação do Assistente Social na educação, segundo parágrafo pg17. Gestão 2010-2012.*

Nesse sentido, o serviço tem transpassar barreiras quando nos referimos a educação e atuação profissional, e necessário pensar também nas escolas do e no campo, onde as questões e expressões sociais são visíveis nessas escolas, a uma necessidade serviço social atuar com pesquisa aprofundada para e analisar de fato a educação rural, trazendo pesquisas que possa contribuir com a qualidade do ensino na área rural, contribuir com os profissionais da educação que atuam na área rural. Lutar por igualdade social, desmitificar todos os tipos de preconceito entre área urbana e rural dentro da educação. O serviço social mostra essa capacidade intelectual dos profissionais com essa intervenção na área educacional.

O grupo de trabalho da gestão 2010 a 2012 do CFESS, traz o significado estratégico da política educacional, do ponto de vista das requisições do capital, em sua essência, não se alterou, tendo em vista que ainda cumpre funções importantes nos processos de produção de consensos em tempos de crise de capital e de necessidade de recomposição das taxas de acumulação, particularmente em decorrência dos aportes conceituais, diagnósticos e investimentos capitaneados pelos organismos multilaterais, pelas conferências mundiais sobre educação e pela transposição da pedagogia empresarial para o campo educacional. Este quadro revela como a educação hoje se inscreve em um amplo processo de desumanização, a serviço da barbárie, assumindo uma feição moderna. ( CFESS , 3 faixa, trabalho e projeto profissional nas políticas sociais pg 21.)

## EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Na contemporaneidade, a luta pela efetivação do Serviço Social na educação, legitima-se pela real necessidade de um profissional habilitado para trabalhar as múltiplas expressões da questão social que perpassam a educação, seja as drogas, a desestruturação familiar, a violência doméstica, dentre outras. A inserção do Serviço Social não deve ficar circunscrita aos Institutos Federais – IFs ou Universidades Federais, é necessária a ampliação da atuação do Assistente Social para as escolas do ensino fundamental (públicas e privadas) até a academia.

Diante do exposto, o Conjunto CFESS-CRESS elaborou em 2013 o documento **“Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”**, para nortear a atuação do Assistente Social, nas escolas, IFs e universidades,

estruturado com a perspectiva de afirmação: da concepção de educação que deve orientar a atuação profissional; das competências e atribuições do/a assistente social; bem como das dimensões, particularidades e estratégias para a inserção, atuação e consolidação do exercício profissional no âmbito da educação em consonância com o projeto ético-político e profissional do serviço social.

É nessa perspectiva que o serviço social deve focalizar, construindo um perfil ativo na política educacional, conquistando espaços, protagonizando ações que possibilitem intervenções profissionais criativas, propositivas, estratégicas, ousadas, destemidas e comprometidas com a transformação social.

A escola é uma instituição de poder, onde as questões sociais se apresentam, cotidianamente, gerando conflitos entre todos os segmentos envolvidos: professores, alunos, família, comunidade e sociedade. Como espaço social de mobilização e construção do saber, da educação de crianças, jovens e adultos, (apesar de muitos não terem acesso à educação formal).

a escola não deve ser pensada independentemente do modo de vida e de produção das condições de exigências em seu conjunto, ou seja, de uma estrutura social determinada, contraditória e em movimento. Deve ser pensada sempre tendo como referência a sociedade concreta da qual é parte integrante e indispensável, isto é, conjunto das relações sócias próprias do capitalismo. (SILVA et al, 1995, p. 187)

Pensando na finalidade da escola no século XXI, sociólogo e pedagogo Rival (2000) a vê como aquela capaz de construir uma cultura orientada para que o indivíduo pense, criticamente, o lugar que ocupa no sistema global, a sua participação e o seu potencial protagônico na construção da História. Para isso, se requer que

[...] a educação seja dotada de novas estruturas (novos agentes, novas formas de administrar) e, principalmente, facilite e favoreça a participação da comunidade como condição indispensável para uma inovação educativa sustentada. (IBERMÓN, 2000, p. 90).

Por outro lado, é preciso perceber a educação como possibilidade, construída dentro de uma sociedade, cuja tarefa é resgatar a liberdade de expressão e participação. Para Freire (2006)

Quando a gente compreende a educação como possibilidade, a gente descobre que a educação tem limites. É exatamente porque é limitável, ou limitada ideológica, econômica, social, política e culturalmente, que ela tem eficácia. (FREIRE, 2006, p.91)

Portanto, ao perceber a escola como espaço de trabalho que possui, também, suas limitações e múltiplas demandas, saberes e relações, e a área da Educação, abastecida de conhecimento, teorias, valores, significados, é que se compreende a necessária contribuição do Assistente Social nesta cotidianidade, sendo este um campo que revela o perfil social e educativo deste profissional, como mediador, direto e indireto, na formação do indivíduo.

Sendo assim, destaca-se que na década de 70, a atuação do Assistente Social na escola tinha uma ação com caráter mais individualizado, não percebendo escola e família elementos comuns no processo de construção bio-psico-social-educacional de homens e mulheres. Segundo Bartlett ( 1979).

o Serviço Social junto às Escolas tinha seu principal interesse voltado para os problemas de menores em relação ao programa educacional e à escola, não havia um amplo corpo visível de conhecimento sobre o problema principal – por exemplo, a natureza do ensino e o processo educacional – como havia em alguns dos outros campos.... (BARTLETT,1979, p. 19).

Trata-se o Serviço Social como área que trabalha em conjunto e percebe escola, família e comunidade como elementos dependentes e sociáveis. Compreende-se, que o papel do Assistente Social não é de solucionador de conflitos, transformador de consciências, adaptador as ordens escolares, mas, sim, profissional especializado que



pode contribuir na prevenção dos conflitos, revolucionar consciências, instigar reflexões e debates sobre o papel da escola, da educação na sociedade, bem como, despertar a importância de equipes interdisciplinares, de parcerias, de projetos de pesquisa, de programas educativos e políticos para qualificação de professores e alunos.

Com a articulação de ideias, de grupos e comunidades, este profissional pode, como trabalhador social e cidadão, transformar a escola num espaço público de debate, construindo mecanismos de participação que permitam a comunidade a incentivar a formulação de políticas públicas, decidir e fiscalizar a sua aplicação. Em meio a esse contexto, de construção coletiva e participativa, é fundamental para o Serviço Social construir uma base democrática que possibilite

[...] à equipe de profissionais envolvidos estabelecer o seu plano de trabalho a partir dos interesses e necessidades dos usuários das escolas. A democratização da escola permite a descentralização das estruturas educacionais que se caracterizam ainda pelo autoritarismo por parte do Estado sobre as atividades da escola. (ARIAS; SILVA, 1998, p. 74)

Como profissão de intervenção, o Serviço Social procura conhecer, agir e subsidiar elementos que questionem a realidade e suas abstrações. Desta forma, a intervenção do Assistente Social parte de um processo contínuo, respeitando a cultura e o saber de todos os envolvidos no processo educativo. O seu conhecimento, “[...]se traduz em uma relação entre o sujeito – elemento que sente, quer, age e conhece – e o objeto que é dado a conhecer ao sujeito em determinado momento e lugar”. (BACKHAUS, 1992, p.41)

Assim, a prática educativa do Assistente Social pressupõe a formalização de metodologias, competências e saberes específicos, que dêem respaldo e sustentação a sua intervenção no campo da Educação da Escolar. Segundo Cardoso et al (1997, p.30)

[...] desde sua origem, o Serviço Social vem acumulando um acervo de conhecimento teórico-políticos e de técnicas de intervenção que é caudatário do conhecimento e aparatos técnicos se concretiza na intervenção do Serviço Social enquanto campo de habilidades e de saberes que expressam um determinado reconhecimento social do trabalho profissional.

A atividade profissional do Assistente Social tem uma dimensão educativa, construída e realizada em suas relações, indicando que o aprender não supõe apenas manter informações, mas, socializá-las. São, pois, relações sociais onde o indivíduo também se realizam através do diálogo, da troca de conhecimentos permitindo, assim, a comunicação, o aprender, o educar-se.

A dimensão educativa da sua prática caracteriza-se no espaço escolar, não só e desejos dos indivíduos, pelas informações que este profissional socializa, mas

principalmente, pela possibilidade de trabalhar as atitudes, o pensamento, os sentimentos e desejos dos indivíduos, usuários do Serviço Social.

## CONCLUSÃO

As normas e regras são base norteadora de um processo, que contribui para o desenvolvimento educacional de ensino, a educação do campo toma como base o instrumento que contribui com os professores a terem qualidade no ensino nas escolas rurais. A experiência relatada vai de encontro com as melhorias que as escolas necessitam, para que seus princípios como do respeito a cultura e aos diferentes saberes da comunidade sejam consolidados na educação do campo.

Assim também o serviço social, faz sua análise da atuação do assistente social na educação, mostrando que é possível esse profissional atuar na área educacional, fazendo as intervenções com a análise social, onde envolve as famílias e alunos no contexto escolar, auxiliando os professores nas situações conflituosas, fazendo observações que possa contribuir para uma educação inclusiva e sustentável, proporcionando o bem estar social no espaço escolar. Desta maneira os professores ganha qualidade de vida na sala de aula, tendo um maior tempo e disposição para ensinar.

## Bibliografia

ARAIAS, Eidinê Corsi; SILVA, Helena Almeida S. Serviço Social Escolar – uma experiência junto ao ensino público. **Caderno de Serviço social**, Campinas, n. 12,[s.p.], 1998.

BACKAUS, Berenice Beatriz. Prática do Serviço Social Escolar: uma abordagem interdisciplinar. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 38, p. 37-55, abr. 1992.

BARTTLET, Harriett M. **A base do Serviço Social**. 2. Ed. São Paulo: Pioneira, 1979.

BEGNAMI, João Batista & PEIXOTO, Luiz da Silva. **Os Centros Familiares de Formação por Alternância e a pesquisa**. In: BEGNAMI, João Batista & BURGHGRAVE, Thierry de. (Orgs.) *Pedagogia da Alternância e sustentabilidade*. Orizona, GO: UNEFAB, 2013. (Coleção Agir e Pensar das EFAs do Brasil).

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IMBERNÓN, Francisco. **A educação no século XXI**. 2. ed. Porto alegre: Artes Médicas

Lei nº 2.139 de 03 setembro de 2009, acessada em 16 de maio de 2018; Sit [www.secretaria.to.edu.gov.br](http://www.secretaria.to.edu.gov.br).

SANTOS, Daniel Barbosa. **Experiências em Sala de Aula**. Escola da Terra, Dianópolis -TO. Ano 2018.

Secretaria Geral da Previdência da República. **Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas**. 2014 Brasília – DF- Departamento de Educação Popular e Mobilização Cidadã.

<http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>, **Subsidio para atuação de assistentes sociais na educação**, livro-3 faixa, trabalho e projeto nas políticas sociais acessado em 17 de junho de 2019.pg 17.

<http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>, **Subsidio para atuação de assistentes sociais na educação**, livro-3 faixa, trabalho e projeto nas políticas sociais acessado em 17 de junho de 2019. Seg, pg 17. Gestão 2010-2012

<http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>, **Subsidio para atuação de assistentes sociais na educação**, livro-3 faixa, trabalho e projeto nas políticas sociais acessado em 17 de junho de 2019. Seg, pg 17. Gestão 2010-2012

<http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>, **Subsidio para atuação de assistentes sociais na educação**, livro-3 faixa, trabalho e projeto nas políticas sociais acessado em 20 de junho de 2019. Seg, pg 21. Gestão 2010-2012.

SILVA, Cláudia Neves et.al. Atuação do Serviço Social na área da escolar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 8, 1995, Salvador. **Caderno de Comunicações...** Natal, 1995. [s.p.]